

**ATO TRT-GP N.º 333/2017**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no PROAD n.º 11743/2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça,



**R E S O L V E:**

**I. REDISTRIBUIR** o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pelo servidor **JOSEMILTON JOSE DA COSTA**, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor **FELIPPE GÉTER DE MELO VEIGA**, daquela Corte.

**II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito** ao servidor **FELIPPE GÉTER DE MELO VEIGA**.

**III. LOTAR** o servidor **FELIPPE GÉTER DE MELO VEIGA** na Seção de Segurança deste Tribunal.

Este Ato tem efeitos a partir da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife, 28 de novembro de 2017.

**IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES**

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região



Documento 16 do PROAD 11743/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2017.HBYT.GBPL:  
<https://apps3.trt6.jus.br/proad/ft/consultardocumento>